

ACÓRDÃO Nº 4468/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 046.794/2012-3.
 - 1.1. Apenso: 028.751/2010-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Andrea de Lima Gouvea Vieira (CPF 336.915.927-91).
 - 3.2. Responsáveis: Antonio Chrisostomo de Sousa (CPF 023.714.133-72), Dirceu Silva Lopes (CPF 276.574.930-20), José Claudenor Vermohlen (CPF 001.591.149-77) e Leandro Balestrin (CPF 737.632.339-20).
 - 3.3. Recorrentes: Antonio Chrisostomo de Sousa (CPF 023.714.133-72), José Claudenor Vermohlen (CPF 001.591.149-77), Leandro Balestrin (CPF 737.632.339-20) e Dirceu Silva Lopes (CPF 276.574.930-20).
4. Órgão/Entidade: Ministério da Pesca e Aquicultura (extinto).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmb).
8. Representação legal:
 - 8.1. Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF) e outros, representando Antonio Chrisostomo de Sousa, Dirceu Silva Lopes, José Claudenor Vermohlen e Leandro Balestrin.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pelos Srs. Leandro Balestrin, Antônio Chrisóstomo de Sousa, José Claudenor Vermohlen e Dirceu Silva Lopes, contra o Acórdão 9.789/2018-TCU-2ª Câmara, que conheceu do Recurso de Reconsideração interposto, conjuntamente, pelos responsáveis para, no mérito, negar-lhes provimento;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelos Srs. Leandro Balestrin, Antônio Chrisóstomo de Sousa, José Claudenor Vermohlen e Dirceu Silva Lopes para, no mérito, negar-lhes provimento e manter inalterada a deliberação embargada;
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação aos embargantes e demais interessados;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 22/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/7/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4468-22/19-2.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral